

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

LEI.....	2
PORTARIA GABINETE.....	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13

LEI**LEI Nº 2.166, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Dá nome de Orestes Afonso a uma Estrada no Município.

O Prefeito Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de Orestes Afonso, a estrada vicinal que liga o trevo da Estrada de Paraíso do Tobias até a localidade de Areias.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE ABRIL DE 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei

LEI Nº 2.167, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.115 de 16 de outubro de 2023 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e, eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do Art.81 da lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Nº 2.115 de 16 de outubro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a outorga gratuita à empresa **SANTPEL Comercial de Pádua LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.140.697/0001-27 do terreno Municipal denominado lote C01A, situado na Avenida Samel, nº 520, com área de 4.541,19 m² (quarto mil quinhentos e quarenta e um metros e dezenove centímetros quadrados), no II Distrito Industrial de Miracema - RJ.”

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.115/2023:

“os parágrafos 1º e 2º, do art.1º.

Os artigos 3º, 6º, 7º e 9º.

Os parágrafos 1º e 2º, do art.4º.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril 2024.

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.168, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.101 de 28 de agosto de 2023 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e, eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do Art.81 da lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Nº 2.101 de 28 de Agosto de 2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a outorga gratuita à empresa T+T Indústria E Comercio de Moveis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.417.652/0001-66 do lote Municipal “B04D”, com área de 865,79 m² (oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e nove centímetros) situado na Avenida Samel, esquina com a Rua Yvison Calor Samel, Polo Industrial II de Miracema/RJ.”

Art. 2º -Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.101/2023:

“os parágrafos 1º e 2º, do art.1º.

Os artigos 3º, 6º, 7º e 9º.

Os parágrafos 1º e 2º, do art.4º.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril 2024.

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 200/24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **15/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03873-6 de 15/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5880-7	Raquel Nalim Basílio Tostes	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 201/24 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **15/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03875-5 de 15/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6848-9	Rosane da Silva Alves Lourenço	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 204/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Anailton de Souza Oliveira**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 0285-2, no total de 1.767 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03544-9 de 09/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 206/24 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04002-0 de 17/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6712-1	Sandro Henrique da Rocha Lemos	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de



06/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 207/24 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **17/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04003-2 de 17/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5643-0	Daniel da Silva Ladeira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 208/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) EMILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 2039-7 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 6, PARA NÍVEL 7, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03852-9 de 15/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 209/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ROGÉRIO POEYS TOSTES, matrícula nº 1817-1 Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03241-2 de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 210/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 1682-9 Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03183-3 de 27/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 211/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) BRUNO NEIVA TOSTES, matrícula nº 3391-0 Cargo público

de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03230-8 de 01/04/2024.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 213/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR KAIKE DE SOUZA DA SILVA LETIER, ID 24.XXX.XXX-2, CPF 170.XXX.XXX-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 216/24, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – **RETIFICAR**, o inteiro teor da Portaria nº 166/24, publicada no B.O. Nº 419, de 19/04/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º– **DESAVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, no total de 698 dias, da servidora **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK**, matrícula nº 5414-3, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03326-5 de 03/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 217/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BRUNA PAULA BRAGA DE CARVALHO** - matrícula nº 3174-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Santo Antônio de Pádua - RJ, **JOCIMARE DA SILVA ROCHA ALMEIDA**, matrícula 16590-5/1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04265-5, de 19/03/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 218/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - **PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GECIANE ROSA VIEIRA GONÇALVES** - matrícula nº 2551-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Matemática, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Santo Antônio de Pádua - RJ, **ERIK SARDELA MARQUES**, matrícula 13222-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 6º ao 9º Ano - Matemática, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04260-0, de 29/04/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.



Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 225/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BRUNA GONÇALVES FREIRE PINHEIRO** - matrícula nº 3468-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Santo Antônio de Pádua - RJ, **DAYHANE PINHEIRO TEPERINO**, matrícula 14492-4/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02007-0, de 29/02/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 226/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **29/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04375-6 de 30/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6837-3	Gabriela de Andrade Alvim	Servente Escolar
6819-5	Mayara Lemos Dias	Ajudante de Obras e Serviços
6898-5	Mayara Rodrigues da Silva	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 227/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) **VANUSA ANTUNES SIQUEIRA**, matrícula nº 2667-0 Cargo público de MÉDICO GINECOLOGISTA do símbolo padrão de vencimentos P-41, PARA P-42, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04079-2 de 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 228/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) VANUSA ANTUNES SIQUEIRA, matrícula nº 2156-3 Cargo público de MÉDICO PLANTONISTA do símbolo padrão de vencimentos P-40, PARA P-43, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04080-9 de 19/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 229/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSÁRIO MERCANTE NETO, ID 28XXX0578 DETRAN RJ, CPF 155.XXX.XXX-47, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 230/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAGNO CIPRIANO LOUZADA, mat. 2055-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Educação, símbolo de vencimento CC2, a contar de 05 de abril 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 232/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço e contribuição prestado ao a iniciativa privada, pelo servidor **SEBASTIÃO FARINAZO PELOSO**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 0033-7, no total de 394 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.04373-2, de 30/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 233/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição ao CNIS, pela servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA SALUSTRIANO**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 5478-0, no total de 3.680 dias, correspondentes a 10 (dez) anos e 01 (um) mês, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11979-0, de 13/11/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA 234/24 DE 08 DE MAIO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04477-3 de 07/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6374-6	Filipe Gomes Pureza de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 239/23, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04189-9 de 26/04/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DATA PRORROGAÇÃO
6059-3	Márcio Luiz Zacharias Constâncio	Gari	30/06/2024
6062-3	Paulo Campos da Silva		30/04/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 240/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 5008-3, Cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão III para Classe B, Padrão IV, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.02995-4 de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 241/24 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04431-1 de 07/05/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6888-8	Cintia Moreira	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 242/24 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/05/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03843-8 de 12/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
63544-8	Antônio Vitor da Silva Abreu	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/05/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 243/24, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI SCHELCK**, matrícula nº 54600-0, vacância do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - História, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.03626-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 245/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 159/24, publicada no B.O. Nº 420, de 24/04/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **RENATO SOUZA** matrícula nº 3532-7, cargo público de PEDREIRO do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, Nível 4** para **Classe B, Nível 1**, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12305-7, de 23/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 246/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 179/24, publicada no B.O. Nº 420, de 24/04/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **ROSILÉIA MARIA FELISMINO GUIMARÃES**, matrícula nº 5302-3, cargo público de Professor de Educação Infantil da **Classe A, Nível 2** para **Classe B, Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.00994-3, de 29/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - REGISTRAR o gozo de Férias Regulamentares autorizadas pela chefia imediata e o **Pagamento do adicional de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos períodos, de forma integral, ao servidor

Patrick Andrade Cerqueira Parreira portador da matrícula funcional nº 3194-1.

Processo Administrativo nº	Período aquisitivo	Pagamento do adicional de 1/3	Período de gozo
2024.04121-8	2018/2019	05/2019	02/05/2024 a 31/05/2024
2024.04122-5	2019/2020	05/2020	01/06/2024 a 30/06/2024
2024.04123-1	2020/2021	05/2021	01/07/2024 a 30/07/2024

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/04/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/24, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03982-0 de 17/04/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/05/2024 a 30/05/2024**, a (o) servidor (a) **Sonia de Fátima Reis da Silva** Matrícula 1901-1 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/05/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/24, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04124-3 de 24/04/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente aos períodos de 2017/2022, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/04/2024 a 30/04/2024**, a (o) servidor (a) **GlauCIA Ciderly Souza Sá** Matrícula 1624-1 Cargo de Secretário Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/05/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/24 DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04419-0, de 06/05/2024, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, tendo início em 25/04/2024 e término em 29/04/2024, ao servidor **Marcos Vinícios Sentinelle Pascouto**, matrícula nº 4729-5, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/05/2024.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/24, DE 07 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2024.04418-9**, de **06/05/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 06/05/2024 e término na data de 20/05/2024**, ao(à) servidor(a) **Marcos Vinícios Sentinelle Pascouto**, matrícula nº 4729-5, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/05/2024.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º - REGISTRAR o gozo de Férias Regulamentares autorizadas pela chefia imediata e o **Pagamento do adicional de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos períodos, de forma integral, ao servidor **Silzair da Costa Ferreira** portador da matrícula funcional nº 2066-4.

Processo Administrativo nº	Período aquisitivo	Pagamento do adicional de 1/3	Período de gozo
2024.04609-5	2022/2023	12/2023	02/05/2024 a 31/05/2024

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/05/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/24, 13 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.04695-2	3303-0	Antonio Fábio de Paula Coutinho	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04565-0	3491-6	Alex Amom Vieira Dutra	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04595-9	5587-5	Amanda Oliveira Azevedo	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03993-5	4224-2	Ana Paula de Oliveira Carvalho	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04588-1	1851-1	Antonio Sergio Delfim da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04552-2	235-6	Armando de Oliveira	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04628-9	6061-5	Caroline Quirino da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04436-6	1849-0	Claudinei Fernandes de Barros	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04287-9	6330-4	Cristiane Vieira de Paula Barroso	02/01/2024 a 31/01/2024
2024.03251-5	5490-9	Daniel dos Santos da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04425-6	6382-7	Eli Coelho	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04430-5	4239-0	Elizete Serafim da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04667-8	5224-8	Erika Barbosa Demiciano	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04525-5	2057-5	Evandro Silva dos Santos	07/05/2024 a 06/06/2024
2024.02765-9	1778-7	Fernando Elias de Lima	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04495-5	5863-7	Geisilaine da Silva Brito da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04630-7	3486-0	Giza Leite dos Santos	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.01480-5	1710-8	Gleice Vaz Feijó	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04440-2	4230-7	Janaina Carvalho Tostes	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04438-4	15-9	João Batista de Sá	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04669-1	333-6	Joao Batista Santos Soares	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04589-3	301-8	José Carlos Brandão da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04436-0	271-2	José Coelho de Andrade	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04499-2	1906-2	José Marcílio da Rocha Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04021-4	1668-3	Joseph Sardinha Soares	02/05/2024 a 30/05/2024
2023.09609-1	2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	03/06/2024 a 02/07/2024
2023.09605-4	2027-3	Josiane Andrade Ferreira Prado	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04554-6	5718-5	Juliana Claudino da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04337-9	4620-5	Kevin Azevedo Sentilla	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03214-5	1936-4	Kilder Garcia Pereira	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03263-1	275-5	Liezer Cardoso	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03272-2	3382-0	Lúcio da Silva Pimenta	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04594-7	5570-0	Luiz Otávio Silva Aguiar	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04414-1	658-0	Luiz Reinaldo de Souza	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04587-5	1845-7	Maria Aparecida Ferreira Mendes	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04553-4	1963-5	Maricéa Silva da Cunha	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04600-9	5577-8	Michele Chain da Silva Costa	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04561-1	1718-3	Miguel Angelo de Catro Teperino	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04435-9	6397-5	Nayane Alves Franklyn	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04592-3	5569-7	Pablo David Bernardo Couto	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04655-1	5910-2	Patrick Sousa de Moraes Barros	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04629-0	2049-4	Pedro Pereira Junior	10/06/2024 a 09/07/2024
2024.03441-5	4430-0	Rafael Chaves Cunha	02/05/2024 a 30/05/2024
2024.04639-3	5707-0	Rafaela Borges Guimarães	31/05/2024 a 14/06/2024 15/07/2024 a 29/07/2024
2024.04413-5	938-5	Romero da Silva	03/06/2024 a 02/07/2024

2024.04521-2	1602-0	Rosimere da Silva Rafael	02/01/2024 a 31/01/2024
2024.04025-1	2028-1	Rosimeri Franklin Dias	13/05/2024 a 11/06/2024
2024.04566-2	3332-4	Roule Misael da Rocha	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04102-4	312-3	Sebastião da Silva	02/05/2024 a 30/05/2024
2024.04395-1	2067-2	Solange Vieira Ribeiro	02/01/2024 a 31/01/2024
2024.04400-1	5005-9	Sônia Maria Barbosa R. de Souza	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04555-8	5329-5	Tatiana Santos Arruda	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04599-6	4236-6	Thiago Jubim Blanc	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03265-5	1723-0	Valdeci Leite Pinheiro	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.04658-7	63215	Vinicius de Souza Bastos	03/06/2024 a 02/07/2024
2024.03688-0	3312-0	Willian Moura Rocha	03/06/2024 a 02/07/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/05/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/24, 16 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.04840-7	846-0	Sandro Soares	02/05/2024 a 31/05/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/05/2024

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 011/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998, e o EDITAL QUE DISCIPLINA O REGULAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO ALFABETIZADOR – RJ: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA, **RESOLVE:**

Considerando o EDITAL QUE DISCIPLINA O REGULAMENTO DO CONCURSO PRÊMIO ALFABETIZADOR – RJ: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA;

Art. 1º – Nomear a Comissão de Avaliação, indicada pela Secretaria Municipal de Educação, para atuar no âmbito do CONCURSO PRÊMIO ALFABETIZADOR – RJ: TRANSFORMANDO VIDAS PELA LEITURA. **Sílvia Regina Bereta Botelho Benedicto; Vanessa Sentinelli Valle; Elisani Oliveira Marques Pereira; Márcia Cristina Rodrigues de Almeida Alves e Fernanda Poeyes Barbosa;**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de maio de 2024.

Sílvia Silvia Regina Bereta Botelho

Secretária Municipal de Educação

Portaria 050/2024